

Portaria N° 118/2011

O Reitor da Universidade Tiradentes – UNIT, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Portaria n° 1132, de 02 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI.

Parágrafo único. A comissão de que se trata este artigo é composta na forma do disposto na Portaria MEC n°1132, de 2 de dezembro de 2009, instrumento legal que disciplina todas as suas ações.

Art. 2° É igualmente aprovado o Regimento Interno da Comissão, na forma prescrita na Portaria MEC n°1133, de 02 de dezembro de 2009.


Art. 3° A mencionada Comissão é criada também no Campus Itabaiana, Estância, Propriá, Maceió e nos polos – Aracaju, Boquim, Monte Alegre, Neópolis, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Poço Verde, Tobias Barreto e Lagarto.

Parágrafo único. Devem ser observadas quanto à Comissão de que trata este artigo, as disposições da portaria MEC n° 1113, de 2 de dezembro de 2009, e desta Portaria, quanto aos procedimentos de sua criação e composição.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Aracaju, Campus Farolândia, em 11 de Agosto de 2011.



Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor